



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO LEANDRO GRASS)

Requer, ao Secretário de Esporte e Lazer, informações sobre estrutura administrativa da Secretaria após a concessão de complexo esportivo à Arena BsB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas as seguintes informações ao Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal:

a) Após a concessão do Complexo Esportivo de Brasília (Estádio Mané Garrincha, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Ginásio Nilson Nelson), qual é a justificativa para a viabilidade da manutenção de estruturas administrativas tais como: Gerência do Ginásio Nilson Nelson, Gerência do Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília?

b) Quantos são os servidores lotados nesses órgãos e quais as atividades por eles realizadas, a partir da concessão? Eles serão realocados ou as estruturas serão mantidas?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo verificar a viabilidade da manutenção de estruturas da Secretaria de Esporte e Lazer, em razão da concessão do Complexo Esportivo de Brasília para a iniciativa privada (Arena BsB). Com efeito, no dia 4.2.2020, a gestão do espaço passou a ser exclusiva da Empresa, não existindo, portanto, responsabilidade administrativa a ensejar a manutenção de tais estruturas.

Vale dizer que o organograma da Secretaria de Esporte e Lazer, atualizado no dia 17.2.2020, conforme se extrai do endereço eletrônico <http://www.esporte.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Organograma-sem-nomes-e-cargos.pdf>, explicita, de forma clara, a manutenção de estruturas que, salvo melhor juízo, não remanescem úteis para a Administração Pública.

Assim, para fins de manifestação e atuação deste parlamentar, se faz necessárias que sejam prestadas as informações ora requeridas, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital, em 06/03/2020, às 10:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0065714** Código CRC: **91428E43**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00008951/2020-51

0065714v6



PROPOSIÇÃO - RQ 1377/2020

LIDO EM: 10/03/2020

Brasília, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 11/03/2020, às 12:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070015** Código CRC: **36DDDEF2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00008951/2020-51

0070015v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Brasília, 12 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 12/03/2020, às 10:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0070181** Código CRC: **BCB84F19**.